

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 172, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.358 de 14 de janeiro de 2025, na Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, nos arts. 5º e 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando o art. 7º, inciso I, item "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria Normativa nº 840, de 28 de agosto de 2018, na Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, na Portaria MEC nº 392, de 26 de maio de 2025, nas Portarias Inep nº 359, de 29 de maio de 2025 e nº 399, de 12 de junho de 2025, bem como no Edital Inep nº 72, de 16 de junho de 2025, vem complementar o item 11 do referido Edital, que trata da Prova Nacional Docente - PND 2025.

1. Para identificação do participante brasileiro, será aceita a apresentação de Carteira Nacional Docente do Brasil - CNDB, na forma da Lei nº 15.202, de 11 de setembro de 2025 nos formatos físico e digital apresentada apenas no Portal do programa mais Professores, utilizando a conta Gov.br.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 72, de 16 de junho de 2025 e suas retificações.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204-A | Seção: 3 – Extra A | Página: 1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

